



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1752/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de VILA VELHA/ES, numa área de 1.997,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°29'15,427''S/34°50'02,099''W; 20°29'15,427''S/34°47'47,999''W; 20°32'02,582''S/34°47'47,999''W; 20°32'02,582''S/34°50'02,099''W; 20°29'15,427''S/34°50'02,099''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.016/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 111

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A7142129-BDCB4745-B71CC083-F16367BC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 112

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1753/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de VILA VELHA/ES, numa área de 1.997,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°29'15,427''S/34°47'47,999''W; 20°29'15,427''S/34°45'33,899''W; 20°32'02,582''S/34°45'33,899''W; 20°32'02,582''S/34°47'47,999''W; 20°29'15,427''S/34°47'47,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.017/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 113

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



119D2C3C-D41948FA-846F845A-32A5D2F2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 114

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1754/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de VILA VELHA/ES, numa área de 1.997,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°29'15,427''S/34°45'33,899''W; 20°29'15,427''S/34°43'19,799''W; 20°32'02,582''S/34°43'19,799''W; 20°32'02,582''S/34°45'33,899''W; 20°29'15,427''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.018/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 115

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



6F28ADE9-42C442AF-A5F3C4C6-3A1E4FAF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 116

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1755/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de VILA VELHA/ES, numa área de 1.997,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°29'15,427''S/34°43'19,799''W; 20°29'15,427''S/34°41'05,699''W; 20°32'02,582''S/34°41'05,699''W; 20°32'02,582''S/34°43'19,799''W; 20°29'15,427''S/34°43'19,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.019/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 117

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



1124D94C-9C1E40FE-B721D183-949CDA91

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 118

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1756/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de VILA VELHA/ES, numa área de 1.997,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°29'15,427''S/34°41'05,699''W; 20°29'15,427''S/34°38'51,599''W; 20°32'02,582''S/34°38'51,599''W; 20°32'02,582''S/34°41'05,699''W; 20°29'15,427''S/34°41'05,699''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.020/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 119

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



CB1F2EE8-E6484BA5-B7364964-10DF2275

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 120

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1757/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, VILA VELHA/ES, numa área de 1.996,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°32'02,582''S/34°52'16,199''W; 20°32'02,582''S/34°50'02,099''W; 20°34'49,737''S/34°50'02,099''W; 20°34'49,737''S/34°52'16,199''W; 20°32'02,582''S/34°52'16,199''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.021/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 121

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



AC8DD78A-8CC74C08-BDBE2C80-A10D7A40

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 122

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1758/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, VILA VELHA/ES, numa área de 1.996,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°32'02,582''S/34°50'02,099''W; 20°32'02,582''S/34°47'47,999''W; 20°34'49,737''S/34°47'47,999''W; 20°34'49,737''S/34°50'02,099''W; 20°32'02,582''S/34°50'02,099''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.022/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 123

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021–SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES

F33A49CB-BD154363-878493B5-51C8CBD5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 124

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1759/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, VILA VELHA/ES, numa área de 1.996,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°32'02,582''S/34°45'33,899''W;20°32'02,582''S/34°43'19,799''W;20°34'49,737''S/34°43'19,799''W;20°34'49,737''S/34°45'33,899''W;20°32'02,582''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.023/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 125

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



7FCEB662-B1F047AF-B2E3FA25-17966C16

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 126

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1760/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, VILA VELHA/ES, numa área de 1.996,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°32'02,582''S/34°43'19,799''W;20°32'02,582''S/34°41'05,699''W;20°34'49,737''S/34°41'05,699''W;20°34'49,737''S/34°43'19,799''W;20°32'02,582''S/34°43'19,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.024/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 127

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



CB702421-604842B4-BD613803-C01DF30F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 128

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1761/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, VILA VELHA/ES, numa área de 1.996,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°32'02,582''S/34°41'05,699''W; 20°32'02,582''S/34°38'51,599''W; 20°34'49,737''S/34°38'51,599''W; 20°34'49,737''S/34°41'05,699''W; 20°32'02,582''S/34°41'05,699''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.025/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 129

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021–SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



62E4C1E2-297F43B2-85B0884F-1BA08394

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 130

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1762/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, VILA VELHA/ES, numa área de 1.996,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°32'02,582''S/34°38'51,599''W; 20°32'02,582''S/34°36'37,499''W; 20°34'49,737''S/34°36'37,499''W; 20°34'49,737''S/34°38'51,599''W; 20°32'02,582''S/34°38'51,599''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.026/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 131

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



00653CA5-19924539-BC123502-A017E273

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 132

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1763/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°56'44,399''W;20°34'49,737''S/34°54'30,299''W;20°37'36,893''S/34°54'30,299''W;20°37'36,893''S/34°56'44,399''W;20°34'49,737''S/34°56'44,399''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.027/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 133

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



8D82C57A-A1FE4C75-82BE2E34-600377FC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 134

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1764/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°54'30,299''W;20°34'49,737''S/34°52'16,199''W;20°37'36,893''S/34°52'16,199''W;20°37'36,893''S/34°54'30,299''W;20°34'49,737''S/34°54'30,299''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.028/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 135

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



65A9113B-2D974377-888A595F-F38C20EE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 136

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1765/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°52'16,199''W;20°34'49,737''S/34°50'02,099''W;20°37'36,893''S/34°50'02,099''W;20°37'36,893''S/34°52'16,199''W;20°34'49,737''S/34°52'16,199''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.029/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 137

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



13F184E2-D8344066-A9E5BE5D-27329F20

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 138

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1766/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°50'02,099''W;20°34'49,737''S/34°47'47,999''W;20°37'36,893''S/34°47'47,999''W;20°37'36,893''S/34°50'02,099''W;20°34'49,737''S/34°50'02,099''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.030/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 139

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



002CBAD0-7E874722-A3DAF9CB-98FD4F7D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 140

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1767/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°47'47,999''W;20°34'49,737''S/34°45'33,899''W;20°37'36,893''S/34°45'33,899''W;20°37'36,893''S/34°47'47,999''W;20°34'49,737''S/34°47'47,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.031/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 141

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



4A29DE02-B0A14BA2-8E1804FC-52FEF3B5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 142

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1768/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°45'33,899''W;20°34'49,737''S/34°43'19,799''W;20°37'36,893''S/34°43'19,799''W;20°37'36,893''S/34°45'33,899''W;20°34'49,737''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.032/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 143

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



48954A7E-BE0540F5-A6378297-01A99DF2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 144

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1769/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°43'19,799''W;20°34'49,737''S/34°41'05,699''W;20°37'36,893''S/34°41'05,699''W;20°37'36,893''S/34°43'19,799''W;20°34'49,737''S/34°43'19,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.033/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 145

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D1AB6FD1-BD704C81-BF28F153-AE11295A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 146

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1770/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°41'05,699''W;20°34'49,737''S/34°38'51,599''W;20°37'36,893''S/34°38'51,599''W;20°37'36,893''S/34°41'05,699''W;20°34'49,737''S/34°41'05,699''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.034/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 147

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5809C0DA-E2C34DA4-9A269A93-7EAF6C5A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 148

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1771/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.996,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°34'49,737''S/34°38'51,599''W;20°34'49,737''S/34°36'37,499''W;20°37'36,893''S/34°36'37,499''W;20°37'36,893''S/34°38'51,599''W;20°34'49,737''S/34°38'51,599''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.035/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 149

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



BD6CA842-55544DCA-A26F8DAB-29D45CA1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 150

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1772/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°56'44,399''W;20°37'36,893''S/34°54'30,299''W;20°40'24,048''S/34°54'30,299''W;20°40'24,048''S/34°56'44,399''W;20°37'36,893''S/34°56'44,399''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.036/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 151

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



49F1451D-74094A4F-97080F69-8DBF8A2E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 152

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1773/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°54'30,299''W;20°37'36,893''S/34°52'16,199''W;20°40'24,048''S/34°52'16,199''W;20°40'24,048''S/34°54'30,299''W;20°37'36,893''S/34°54'30,299''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.037/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 153

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



89EB9F8C-22634E48-96F0BB29-A264E052

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 154

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1774/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°52'16,199''W;20°37'36,893''S/34°50'02,099''W;20°40'24,048''S/34°50'02,099''W;20°40'24,048''S/34°52'16,199''W;20°37'36,893''S/34°52'16,199''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.038/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 155

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A94EBBAF-991942AB-9299CE97-FEC0BC07

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 156

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1775/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°47'47,999''W;20°37'36,893''S/34°45'33,899''W;20°40'24,048''S/34°45'33,899''W;20°40'24,048''S/34°47'47,999''W;20°37'36,893''S/34°47'47,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.039/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 157

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



0567841E-61C943A0-B5675ADF-F900EFB1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 158

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1776/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°45'33,899''W;20°37'36,893''S/34°43'19,799''W;20°40'24,048''S/34°43'19,799''W;20°40'24,048''S/34°45'33,899''W;20°37'36,893''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.040/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 159

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



C6B3AB79-88C54788-AC368DF0-0998D443

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 160

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1777/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°43'19,799''W;20°37'36,893''S/34°41'05,699''W;20°40'24,048''S/34°41'05,699''W;20°40'24,048''S/34°43'19,799''W;20°37'36,893''S/34°43'19,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.041/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 161

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



51C5A75D-AD264EA7-BBE6ED19-D7314A0B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 162

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1778/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°41'05,699''W;20°37'36,893''S/34°38'51,599''W;20°40'24,048''S/34°38'51,599''W;20°40'24,048''S/34°41'05,699''W;20°37'36,893''S/34°41'05,699''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.042/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 163

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A61099EB-D8374ED7-A748F1FA-6B393175

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 164

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1779/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.995,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°37'36,893''S/34°38'51,599''W;20°37'36,893''S/34°36'37,499''W;20°40'24,048''S/34°36'37,499''W;20°40'24,048''S/34°38'51,599''W;20°37'36,893''S/34°38'51,599''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.043/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 165

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



06C70100-AA6C436A-B297E7BD-A02CD0CB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 166

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1780/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°52'16,199''W;20°40'24,048''S/34°50'02,099''W;20°43'11,203''S/34°50'02,099''W;20°43'11,203''S/34°52'16,199''W;20°40'24,048''S/34°52'16,199''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.044/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 167

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5F208EF4-B03E48FD-9B55A8C3-9824BB2F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 168

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1781/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°50'02,099''W;20°40'24,048''S/34°47'47,999''W;20°43'11,203''S/34°47'47,999''W;20°43'11,203''S/34°50'02,099''W;20°40'24,048''S/34°50'02,099''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.045/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 169

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



52C28C0E-FFD94959-A77BF42F-8736800B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 170

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1782/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°47'47,999''W;20°40'24,048''S/34°45'33,899''W;20°43'11,203''S/34°45'33,899''W;20°43'11,203''S/34°47'47,999''W;20°40'24,048''S/34°47'47,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.046/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 171

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



34799C73-3AF94FAA-9BB34501-A122FEA1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 172

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1783/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°45'33,899''W;20°40'24,048''S/34°43'19,799''W;20°43'11,203''S/34°43'19,799''W;20°43'11,203''S/34°45'33,899''W;20°40'24,048''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.047/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 173

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



F09A626D-6D794395-BF45AD76-5EAB203C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 174

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1784/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°43'19,799''W;20°40'24,048''S/34°41'05,699''W;20°43'11,203''S/34°41'05,699''W;20°43'11,203''S/34°43'19,799''W;20°40'24,048''S/34°43'19,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.048/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 175

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



7146CFF7-A4514C63-8EE0B1FA-34ECF84D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 176

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1785/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°41'05,699''W;20°40'24,048''S/34°38'51,599''W;20°43'11,203''S/34°38'51,599''W;20°43'11,203''S/34°41'05,699''W;20°40'24,048''S/34°41'05,699''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.049/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 177

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



36098BB5-D9524CFA-BCE073E2-02697261

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 178

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1786/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°40'24,048''S/34°38'51,599''W;20°40'24,048''S/34°36'37,499''W;20°43'11,203''S/34°36'37,499''W;20°43'11,203''S/34°38'51,599''W;20°40'24,048''S/34°38'51,599''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.050/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 179

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D382C393-102E4041-84BC6F1A-8ABECE41

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 180

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1787/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°52'16,199''W;20°43'11,203''S/34°50'02,099''W;20°45'58,358''S/34°50'02,099''W;20°45'58,358''S/34°52'16,199''W;20°43'11,203''S/34°52'16,199''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.051/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 181

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



4373EA88-3A01457B-A10C9220-E0DECFD0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 182

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1788/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°50'02,099''W;20°43'11,203''S/34°47'47,999''W;20°45'58,358''S/34°47'47,999''W;20°45'58,358''S/34°50'02,099''W;20°43'11,203''S/34°50'02,099''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.052/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 183

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



CC1449E6-FECB4FEC-94C350D1-0D008A4A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 184

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1789/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°47'47,999''W;20°43'11,203''S/34°45'33,899''W;20°45'58,358''S/34°45'33,899''W;20°45'58,358''S/34°47'47,999''W;20°43'11,203''S/34°47'47,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.053/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 185

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



63DA0EDA-24BB4ED4-AF6E2142-88AE8C09

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 186

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1790/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°45'33,899''W;20°43'11,203''S/34°43'19,799''W;20°45'58,358''S/34°43'19,799''W;20°45'58,358''S/34°45'33,899''W;20°43'11,203''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.054/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 187

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



319DA580-0ADE4A4B-BA5C628A-BC4B777D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 188

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1791/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°43'19,799''W;20°43'11,203''S/34°41'05,699''W;20°45'58,358''S/34°41'05,699''W;20°45'58,358''S/34°43'19,799''W;20°43'11,203''S/34°43'19,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.055/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 189

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



1ADCE351-EF934EB0-859067BF-EB5851FC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 190

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1792/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°41'05,699''W;20°43'11,203''S/34°38'51,599''W;20°45'58,358''S/34°38'51,599''W;20°45'58,358''S/34°41'05,699''W;20°43'11,203''S/34°41'05,699''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.056/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 191

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



0170A4A2-B6614331-AA3D6097-427146F3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 192

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1793/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.994,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°43'11,203''S/34°38'51,599''W;20°43'11,203''S/34°36'37,499''W;20°45'58,358''S/34°36'37,499''W;20°45'58,358''S/34°38'51,599''W;20°43'11,203''S/34°38'51,599''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.057/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 193

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



82AE7AF1-190043A0-8E2C6886-700B9657

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 194

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1794/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.993,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°45'58,358''S/34°50'02,099''W;20°45'58,358''S/34°47'47,999''W;20°48'45,513''S/34°47'47,999''W;20°48'45,513''S/34°50'02,099''W;20°45'58,358''S/34°50'02,099''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.058/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 195

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



E2EAEF2B-29754651-93756E7C-85309454

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 196

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1795/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.993,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°45'58,358''S/34°47'47,999''W;20°45'58,358''S/34°45'33,899''W;20°48'45,513''S/34°45'33,899''W;20°48'45,513''S/34°47'47,999''W;20°45'58,358''S/34°47'47,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.059/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 197

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



EA63D0DA-654D4BEE-87F1C507-DBAFCA7C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 198

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021-SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1796/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TWB MINERAÇÃO S A, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.993,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°45'58,358''S/34°45'33,899''W;20°45'58,358''S/34°43'19,799''W;20°48'45,513''S/34°43'19,799''W;20°48'45,513''S/34°45'33,899''W;20°45'58,358''S/34°45'33,899''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.060/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 199

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 143/2021–SEDE-ES
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



CC5B1FBF-195D4AC1-AB6DAF3E-FCFE356A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 200

Em 19/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM